

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de Abril de 2026

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Indicação Nº1216/2026

Em atenção à presente Indicação, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

Em síntese, trata-se de solicitação que pleiteia a realização de estudo técnico, bem como a adoção de providências junto à concessionária responsável, visando à revisão e ampliação da grade de horários da linha 114R (Terminal de Itapevi – Residencial das Flores – 4 Encruzilhadas), especialmente no que se refere à antecipação do primeiro horário e à extensão do último atendimento.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a adequada análise da demanda operacional da referida linha depende, necessariamente, da consulta a dados técnicos oriundos do sistema de bilhetagem eletrônica, instrumento essencial para a aferição precisa do fluxo de passageiros e da ocupação dos veículos.

Entretanto, destaca-se que o Departamento de Transportes não detém acesso direto a referido sistema, o qual é administrado e operado exclusivamente pela concessionária responsável pela prestação do serviço público, inexistindo, portanto, ingerência técnica deste Departamento sobre tais dados.

Dessa forma, considerando a imprescindibilidade de análise técnica especializada, o presente expediente foi regularmente encaminhado à concessionária, para que esta proceda à apuração dos dados de utilização da linha e se manifeste quanto à viabilidade operacional e econômica das adequações pleiteadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

No que concerne ao abaixo-assinado mencionado na Indicação, cumpre registrar que o referido documento foi apresentado contendo dados pessoais fornecidos de forma espontânea e inequívoca pelos próprios signatários, no exercício regular do direito constitucional de petição, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

Ressalta-se que o tratamento das referidas informações, no âmbito deste expediente administrativo, observa estritamente os princípios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), notadamente os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, sendo os dados utilizados exclusivamente para instrução processual, sem qualquer extrapolação de sua finalidade pública ou compartilhamento indevido.

Ademais, destaca-se que a presente demanda também foi formalizada por meio de protocolo físico, conforme documentação anexa, a qual segue para conhecimento e regular acompanhamento dos trâmites administrativos.

Por fim, reitera-se que todas as providências adotadas por este Departamento observam rigorosamente os limites de sua competência administrativa, bem como os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

Sem prejuízo, esta Secretaria permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para colaborar institucionalmente na busca de soluções que atendam, de forma responsável e tecnicamente viável, às demandas apresentadas pela população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"PMI28801_2026 - JONAS HENRIQUE - LINHA
I14.docx"

Código para verificação: **6YV3EUP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 14/04/2026 às 14:14:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011598/2026** e o código **6YV3EUP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de abril de 2026.

Ofício S.G. nº 4454/2026

Assunto: Resposta da indicação 1216/2026 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta do Departamento de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4454 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **469CBUJW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2026 às 15:51:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011598/2026** e o código **469CBUJW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.